



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (T5-TI-REDE)

PLANO DE SUSTENTAÇÃO Nº 2579202

1 – INTRODUÇÃO

Registro de Preços, com validade de 1(um) ano para aquisição de serviço de emissão de certificados digitais, visitas técnicas e fornecimento de mídia criptográfica (tokens) para o TRF5 e Seções Judiciárias participantes, conforme descrito abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	TRF5	JFSE	JFCE	JFAL
1	1.1	Certificado digital para pessoa física do Tipo A1.	Un.	45	20	80	45
	1.2	Certificado digital pessoa jurídica do Tipo A3 (com token).	Un.	1	1	0	1
	1.3	Certificado digital pessoa jurídica do Tipo A3 (sem token).	un	0	0	2	0
	1.4	Certificado digital para pessoa física do Tipo A3 (com token).	Un.	350	200	0	300
	1.5	Certificado digital para pessoa física do Tipo A3 (sem token).	un	0	0	380	0
	1.6	Visita técnica para validação e emissão de certificados digitais.	Un.	35	15	70	30
SEM AGRUPAMENTO.							
2	Mídias criptográficas (Tokens)		Un.	350	200	100	300
3	Certificado digital SSL Wildcard (coringa).		Un.	1	1	1	1

2 – RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 – RECURSOS MATERIAIS

Recurso 1:	Não necessita	Quant.	-	Disponibilidade:	-
Id	Ação para Obtenção do Recurso		Responsável		
1	Não necessita		STI		

2.2 – RECURSOS HUMANOS

Id	Função	Formação	Atribuições	h/sem.
			<p>§ Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, tendo por parâmetro os resultados previstos neste Termo e no edital. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser encaminhadas, de imediato, aos seus superiores para a adoção das medidas pertinentes, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei e no contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão;</p> <p>§ Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando ao preposto as ocorrências de quaisquer fatos que</p>	

<p>1</p>	<p>Representante do TRF5 e Seções</p>	<p>Servidor representante da Área de Tecnologia da Informação,</p>	<p>exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;</p> <p>§ Receber, conferir e atestar as notas fiscais encaminhando-as à unidade competente para análise e posterior pagamento;</p> <p>§ Elaborar PAD - Pedido de Autorização de Despesa, ao constatar a necessidade de acréscimo, para verificação da disponibilidade orçamentária e autorização prévia;</p> <p>§ Fiscalizar o cumprimento das metas previamente estabelecidas neste Termo de Referência, acompanhando e avaliando a qualidade da execução dos serviços prestados, devendo comunicar à empresa por escrito o descumprimento das mesmas;</p> <p>§ Comunicar à Administração o descumprimento dos prazos e metas previamente estabelecidos, para efeito de aplicação de penalidade, se for o caso.</p>	
----------	---------------------------------------	--	--	--

2	Representante da Contratada	Funcionário representante da contratada, responsável por acompanhar a execução do fornecimento do objeto.	<p>§ Estar disponível e acessível por contato telefônico em qualquer horário, inclusive em feriados e finais de semana;</p> <p>§ Acompanhar a execução do objeto.</p>
---	-----------------------------	---	---

3 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Evento		Id	Ação Preventiva	Responsável
Evento 1:	Incapacidade de fornecer o contrato.	1	Verificar disponibilidade orçamentária e realizar nova licitação	Comitê do PAC
		2	Realizar planejamento de nova contratação.	STI
Evento 2:	Ausência de Recursos Orçamentários			
		Id	Ação Preventiva	Responsável
		1	Solicitar à contratada relatórios de progresso periódicos.	Fiscal Administrativo
		Id	Ação de Contingência	Responsável
		1	Solicitação de crédito complementar.	Comitê do PAC
		2	Remanejamento interno de orçamento de outros projetos.	Comitê do PAC

4 – AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Id	Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1	Final de Garantia – Iniciar outro processo de aquisição.	NGSS		

5 – ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

5.1 – TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

Id	Item	Forma de Transferência do Conhecimento
1	Manuais, CDs de instalação, etc	Fornecimento.

5.2 – DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Id Cláusulas segundo a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

1 A contratada deve ceder ao Contratante, mediante expressa declaração firmada pelos responsáveis técnicos designados pela Contratada, conforme previsto no artigo 111 da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 4º da Lei nº 9.609/98, o direito patrimonial, a propriedade intelectual de toda e qualquer documentação e produtos gerados, logo após o recebimento definitivo dos serviços prestados

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Roberto Cícero da Silva
Matrícula: 5562

Arnaldo Leite Pereira
Matrícula: 697

Alexandre Lima Farias
Matrícula: 590

Em 10 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CÍCERO DA SILVA, SUPERVISOR(A)**, em 17/03/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO LEITE PEREIRA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO**, em 17/03/2022, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE JULIAO MARQUES RODRIGUES BARROS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 17/03/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME OTAVIO TAVARES DE LACERDA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO**, em 17/03/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 17/03/2022, às 23:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LIMA DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 18/03/2022, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO BARBOSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 21/03/2022, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADAUTON LUIZ BOREL, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 21/03/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2579202** e o código CRC **B1BAD3A**.

0001346-87.2022.4.05.7000

2579202v31